



**RB CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF nº 35.689.733/0001-60

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS  
FINALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2025**

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **RB CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.689.733/0001-60 (“Fundo”), vem, por este instrumento, apurar os votos proferidos pelos Titulares de Cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio Consulta Formal, conforme edital de convocação enviado pelo Administrador em 09 de outubro de 2025, em conformidade com o disposto pelo artigo 76, § 5º, da Resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175/22”).

**QUÓRUM:** Resposta dos Cotistas representando aproximadamente 56,54% das cotas emitidas do Fundo. O Administrador esclarece que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

**OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:** O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria:

- (i) Aprovar: (a) nos termos do item 6.3 e do Capítulo VII do Regulamento do Fundo, a destituição da atual gestora do Fundo, a RB ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.981.934/0001-09 (“Gestora”), com a consequente substituição e contratação da IGUANA INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Álvaro Anes, nº 56, conjunto 121, Pinheiros, CEP 05421-010, inscrita no CNPJ sob o nº 10.924.308/0001-87, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 10.582, em 10 de setembro de 2009 (“Nova Gestora”), a qual foi indicada pelos Cotistas Solicitantes, sendo devida à Nova Gestora uma taxa de gestão inferior atualmente paga à Gestora, no valor correspondente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) calculado sobre o valor de mercado do Fundo com um valor mínimo mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, atualizado monetariamente pela

BRL TRUST DTVM, BRL TRUST INVESTIMENTOS, MODAL ASSET MANAGEMENT e MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP

Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP  
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com  
Canal de Denúncias: [canaldenuncias.bra@apexgroup.com](mailto:canaldenuncias.bra@apexgroup.com)  
Fale Conosco: [faleconosco.bra@apexgroup.com](mailto:faleconosco.bra@apexgroup.com)



variação positiva do IPCA/IBGE, anualmente, desde a data de assunção da gestão do Fundo pela Nova Gestora (“Nova Taxa de gestão”), sem a cobrança de Taxa de Performance, sendo que, até a data da substituição da gestão, caso devido, o pagamento da Taxa de gestão e Taxa de Performance a atual Gestora, será calculada e paga nos termos do Regulamento do Fundo, de forma pro rata die;

- (ii) Aprovar o cancelamento de todos os atos aprovados na Consulta formal apurada em 02 de outubro de 2025 e divulgada na CVM, incluindo, mas não se limitando, ao processo de cisão parcial do Fundo (“Cisão Parcial”).
- (iii) A aprovação do pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da AGE.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

| MATÉRIA | APROVADO | REPROVADO | ABSTENÇÃO |
|---------|----------|-----------|-----------|
| i       | 48,72%   | 7,67%     | 0,15%     |
| ii      | 48,31%   | 8,01%     | 0,22%     |
| iii     | 48,57%   | 7,55%     | 0,42%     |

Foram aprovadas as matérias retro descritas, sem qualquer ressalva ou restrição, pelos Cotistas representando aproximadamente 48,8 % das cotas emitidas do Fundo por meio da Consulta Formal aos Cotistas encerrada nesta data.

As manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas na sede do Administrador.

**ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma *DocuSign*.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

Assinado por:  
*Ermene Divino dos Santos Alves*  
DF9C3D57851147F...

DocuSigned by:  
*Carolina Belleze Viana Rodrigues*  
1CB87632A8024F0...

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administrador

Rubrica  
*AR*  
Ana Rigonati